

**QUADRO Nº 03, anexo à Parte III da Lei nº
Listagem dos usos não residenciais industriais especiais – Ind 3**

**USOS NÃO RESIDENCIAIS INDUSTRIAS ESPECIAIS – Ind3
Atividades não permitidas no território do Município**

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
Produção de óleos vegetais em bruto
Preparação do leite
Fabricação de produtos do laticínio
Beneficiamento de arroz
Fabricação de óleos de milho
Beneficiamento de café, cereais e produtos afins
Usinas de açúcar
Fabricação de rações balanceadas para animais
Fabricação de gelo, usando amônia como refrigerante
Torrefação e moagem de café

CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO

Curtimento e outras preparações de couros e peles, inclusive subprodutos; secagem, salga de couro e peles.

FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PASTAS PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL

Fabricação de celulose
Fabricação de pasta mecânica outras pastas para a fabricação de papel

FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO E ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES

Coquerias
Refino de petróleo
Elaboração de combustíveis nucleares
Fabricação de combustíveis e lubrificantes – gasolina, querosene, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, óleos lubrificantes
Fabricação de materiais petroquímicos básicos e de produtos petroquímicos primários e intermediários – exclusive produtos finais
Fabricação de produtos derivados da destilação do carvão-de-pedra
Fabricação de gás
Fabricação de gás de hulha e nafta
Fabricação de asfalto
Sinterização e ou pelotização de carvão-de-pedra e de coque não ligadas à extração
Fabricação de graxas lubrificantes, cera, parafina, vaselina, coque de petróleo e outros derivados do petróleo

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Fabricação de intermediários para fertilizantes
Fabricação de produtos petroquímicos básicos
Fabricação de intermediários para resinas e fibras

**QUADRO Nº 03, anexo à Parte III da Lei nº
Listagem dos usos não residenciais industriais especiais – Ind 3**

Fabricação de produtos petroquímicos primários e intermediários – exclusive produtos finais
Fabricação de asfalto
Fabricação de graxas lubrificantes, cera, parafina, vaselina, coque de petróleo e outros derivados do petróleo
Produtos da destilação da madeira
Fabricação de explosivos (fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e artigos pirotécnicos)
Fabricação de fósforos de segurança
Fabricação de impermeabilizantes, solventes

FABRICAÇÃO DE BORRACHA

Beneficiamento de borracha natural

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

Britamento de pedras, não associado, em sua localização, à extração de pedras
Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, não associada em sua localização à extração de barro
Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados em sua localização à extração
Fabricação de cimento, não associada em sua localização à extração de minérios
Fabricação de cal, não associada em sua localização à extração de minérios
Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto

METALURGIA BÁSICA

Produção de gusa
Produção de ferro e aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados
Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias
Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - exclusive de metais preciosos